PROCESSO Nº 136/2021

"ANTEPROJETO DE LEI"

Autor: Vereador Rodrigo Noronha

Encaminhe-se
01.03.2021

"DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS EM LOCAIS PÚBLICOS QUE DESCREVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ijuí, 24 de fevereiro de 2021.

AUTOR: Vereador Rodrigo Noronha
ASSUNTO: Encaminha ANTEPROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores;

Encaminho à ciência do Plenário desta Casa, o "PROJETO DE LEI", que "*Determina a implantação de bicicletários em locais públicos que descreve, e dá outras providências.*".

Contando com a atenção dos nobres Pares no encaminhamento da matéria, apresento cordiais saudações.

Rodrigo Noronha,
Vereador PP.

ANTEPROJETO DE LEI

Determina a implantação de bicicletários em locais públicos que descreve, e dá outras providências.

Art. 1º Determina a implantação de bicicletários em locais públicos, tais como, praças, proximidades dos módulos da Brigada Militar e escolas, em conformidade com o disposto no art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 5.481, de 9 de agosto de 2011, que "Institui o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade - PLANMOB, do município de Ijuí, e dá outras providências.".

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias público-privadas para a implantação dos bicicletários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM .....